

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2026 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 50
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPA nº 706, de 2 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2026, Edição: 106-B, Seção 1 - Extra B, Página 23.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA MPA Nº 706, DE 2 DE JUNHO DE 2025"

Concede a Autorização de Pesca Especial Temporária para a embarcação de pesca ALBATROZ para captura de tainha (Mugil liza), no ano de 2026, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5009617-67.2026.4.04.7200/SC.

LEIA-SE:

"PORTARIA MPA Nº 706, DE 2 DE JUNHO DE 2026"

Concede a Autorização de Pesca Especial Temporária para a embarcação de pesca ALBATROZ para captura de tainha (Mugil liza), no ano de 2026, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5009617-67.2026.4.04.7200/SC.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

